



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n. 71 de 10 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n. 30 de 06 de junho de 2022 que designou os membros do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFBA - *Campus* Camaçari e passa a ser constituída conforme membros abaixo, sob a presidência do primeiro.

Nome	Segmento
César Andrey Gomes Ferreira	Docente
Alexandre Boleira Lopo	Docente
Ana Rita Reis de Almeida	Docente
Eliano Soares da Silva	Docente
Gabriela Nascimento dos Santos	Discente - Representante estudantil
Israel Alves França	Discente - Representante estudantil
José Borges dos Santos Filho	Docente
Klecia Elaine Ramos dos Santos	TAE - Pedagógico
Nadson Silva dos Santos	Docente
Wilma Edysley Rosado	Docente

Art. 2º - O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da Portaria n. 30 de 06 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 10/10/2022, às 16:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2555088** e o código CRC **796CEB86**.